

**4 - ISOSOURCE 1.5 KCAL/ML SABOR BAUNILHA 1L**

Especificação: Água, maltodextrina, caseinato de cálcio, proteína de soja, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de soja, inulina, fibra de soja, triglicerídeos de cadeia média, minerais citrato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, vitaminas bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N- pteroil glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina, sal, regulador de acidez citrato trisódico e hidróxido de potássio, estabilizante citrato de potássio e carragena, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antiespumante polidimetilsiloxano.

Quantidade: 2400,0**Unidade:** Unidade**Valor ofertado:** R\$ 78,24**Valor total:** R\$ 187.776,00**Fabricante/Marca:** NESTLÉ**Modelo:** --**Valor de referência:** R\$ 78,24**5 - ISOSOURCE SOYA 1,2 KCAL/ML 1L SABOR BAUNILHA**

Especificação: Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, minerais citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, vitaminas bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D- pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N- pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D- biotina, colecalciferol, cianocobalamina, antiespumante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizante carragena, corante natural urucum.

Quantidade: 4400,0**Unidade:** Unidade**Valor ofertado:** R\$ 52,63**Valor total:** R\$ 231.572,00**Fabricante/Marca:** NESTLÉ**Modelo:** --**Valor de referência:** R\$ 52,63**6 - NAN S.L SCIENTRO 400G**



Especificação: Soro de leite desmineralizado*, amido, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, minerais citrato de cálcio, cloreto de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, mio-inositol, acetato de DL- α -tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina, L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fonte proteica.

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 125,78

Valor total: R\$ 251.560,00

Fabricante/Marca: NESTLÉ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 125,78

7 - NEOFORTE BAUNILHA 400G

Especificação: Xarope de glicose, óleos vegetais triglicerídeos de cadeia média [óleo de coco e/ou palma], óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de girassol e óleo de canola, L-serina, L-glutamina, glicina, L-alanina, L-leucina, acetato de L lisina, L-treonina, L-tirosina, hidrogênio fosfato dipotássico, inulina, frutooligosacarídeos, L-valina, fosfato de cálcio tribásico, L-isoleucina, citrato tripotássico, citrato trissódico, carbonato de cálcio, L-prolina, L-cistina, L-histidina, L-fenilalanina, bitartarato de colina, hidrogênio fosfato de magnésio, L-metionina, L-arginina, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, L-triptofano, cloreto de magnésio, mio-inositol, ácido L-ascórbico, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, acetato de DL- α -tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de manganês II, sulfato de cobre, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, acetato de retinila, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo III, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D- biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizante, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e lecitina de girassol e edulcorante sucralose. NÃOCONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 370,66

Valor total: R\$ 185.330,00

Fabricante/Marca: DANONE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 370,66

8 - Nutri Enteral Soya Baunilha Danone 1 L

Especificação: O Nutri Enteral Soya é uma fórmula padrão para nutrição enteral e oral isento de lactose, com densidade energética normal (1,2 kcal/ml) e normoproteico. Nutricionalmente completo, foi desenvolvido com nutrientes que colaboram para a recuperação e manutenção do estado nutricional. Na sua composição, 15% correspondem à proteína isolada de soja, 56% aos carboidratos e 29% são lipídios. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE

Quantidade: 2800,0

Unidade: Unidade



**Valor ofertado:** R\$ 45,51**Fabricante/Marca:** DANONE**Valor de referência:** R\$ 45,51**Valor total:** R\$ 127.428,00**Modelo:** --**9 - PREGOMIN 400G**

Especificação: Xarope de glicose, proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais colza, girassol, palma, fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenio de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de mortarella alpina, cloreto de colina, vitamina C, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, L-carnitina, nucleotídeos uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, biotina, sulfato cúprico, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina A, vitamina B2, vitamina B12, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Quantidade: 400,0**Unidade:** Unidade**Valor ofertado:** R\$ 278,05**Valor total:** R\$ 111.220,00**Fabricante/Marca:** DANONE**Modelo:** --**Valor de referência:** R\$ 278,05**10 - FORTINI PLUS SEM LACTOSE 400G**

Especificação: Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó com proteína de alto valor biológico e idr para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral isento de lactose e glúten com no mínimo 80 do prazo de validade. Embalagem com 400 g

Quantidade: 2400,0**Unidade:** Lata**Valor ofertado:** R\$ 127,59**Valor total:** R\$ 306.216,00**Fabricante/Marca:** DANONE**Modelo:** --**Valor de referência:** R\$ 127,59**11 - ISOSOURCE SOYA FIBER 1.2KCAL/ML 1L**

Especificação: Fórmula padrão destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. É constituído de 100% de proteína de soja, é normocalórico, cada 1ml fornece 1,2kcal e possui um mix de fibras. - Osmolalidade: 360 mosmol/kg de água - Kcal/mL: 1,2 Kcal/mL - Proteínas: 44 g/L - Sem fibras.

Quantidade: 1400,0**Unidade:** Unidade**Valor ofertado:** R\$ 70,96**Valor total:** R\$ 99.344,00**Fabricante/Marca:** NESTLÉ**Modelo:** --**Valor de referência:** R\$ 70,96



12 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 750G

Especificação: Leite integral, rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D, C e E - essenciais para a nutrição das crianças. Leite em pó Integral Rico em cálcio, ferro, zinco Rico em Vitaminas A, D, C e E Não contém glúten

Quantidade: 400,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 65,27

Valor total: R\$ 26.108,00

Fabricante/Marca: NESTLÉ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 65,27

Total geral da proposta: R\$ 1.977.239,00 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 20 de Fevereiro de 2025 às 15:55

Dados do Usuário:

Usuário logado como: LIMO

E-mail: limomeddistribuidora@gmail.com

CPF/MF: 49.476.603/0001-53





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2025 14:48:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **49.476.603/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE006/2025-SESA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250123/0001-60



AO (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Fórmulas e Suplementos Nutricionais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crateús/CE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	ENC. SOCIAIS	ENC. TRAB.	CUSTO. MERC.	CUSTO VARIÁVEL	IMPOSTOS	MARGEM DE LUCRO	V.UNIT (R\$)	V.UNIT (EXTENSO)	V.TOTAL (R\$)	V.TOTAL (EXTENSO)
2	ESPESSANTE ALIMENTAR NUTILIS 300G Especificação: Maltodextrina, Amido de Milho Modificado, estabilizantes Goma Tara, Goma Xantana e Goma Guar. Não contém glúten.	300	Unidade	DANONE	R\$ 1,87	R\$ 1,12	R\$ 51,00	R\$ 53,99	R\$ 0,62	R\$ 7,29	R\$ 61,90	sessenta e um reais e noventa centavos	R\$ 18.570,00	dezoito mil, quinhentos e setenta reais
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS											R\$ 18.570,00	

Valor Global da Proposta: R\$ 18.570,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: O prazo de entrega do (s) item (ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

A licitante declara que, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

A licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a prestação do serviço, inclusive a margem de lucro.

A licitante declara que, está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

A licitante declara que, nos preços ofertados estão incluídas todas as remunerações, custos operacionais e despesas incidentes sobre a entrega/execução dos produtos/serviços, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação licitada, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Proposta de Preços.

A licitante declara que, para os devidos fins que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a entrega/execução dos produtos/serviços referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Razão Social: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 19.794.018/0001-30

Endereço: RUA FRANCISCO REMIGIO 868, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE - CE

CEP: 62930-000

R. Francisco Remigio, 868
Limoeiro do Norte-CE

JOSE MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES:3302983
0349

Assinado de forma digital
por JOSE MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES:33029830349
Dados: 2025.02.24
15:38:49 -03'00'

Tel.: 88.3423-5045 - 9248-6979
licitacoesjbm@gmail.com



CGF N°: 06.344.930-7

Fone: (88) 3423 5045 / (88) 9 9810 9217

E-mail: licitacoesjbm@gmail.com

Banco: BANCO DO BRASIL Agência N.º: 2253-5 Conta Corrente n.º: 44229-1



DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES

CPF: 330.298.303-49

RG: 2007811116-6

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NATURALIDADE: JAGUARIBARA

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO: RUA CAMILO BRASILIENSE, 1077, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE - CE

Limoeiro do Norte, 24 de Fevereiro de 2025.

**JOSE MARDILSON BEZERRA
DE MORAES:33029830349**

Assinado de forma digital por JOSE
MARDILSON BEZERRA DE

MORAES:33029830349

Dados: 2025.02.24 15:39:36 -03'00'

JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES

RG N° 2007811116-6

CPF N° 330.298.303-49

**J B M
DISTRIBUIDOR
A DE MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:1979401
8000130**

Assinado de forma
digital por J B M

DISTRIBUIDORA DE
MATERIAL

HOSPITALAR

LTDA:19794018000130

Dados: 2025.02.24

15:39:45 -03'00'



PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE006/2025-SESA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250123/0001-60

DECLARAÇÃO



AO (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE

A empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 19.794.018/0001-30**, com sede **RUA FRANCISCO REMÍGIO, 868, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ**, declara para os devidos fins que, nesta data, não possuímos nota fiscal atualizada referente ao preço de aquisição do item em questão. No entanto, para fins de comprovação da exequibilidade, comprometemo-nos a apresentar Nota Fiscal da nossa última compra, e uma cotação atualizada (realizada hoje) emitida pela empresa fornecedora, garantindo a fidedignidade das informações prestadas e a transparência nas relações comerciais.

Ademais, nos comprometemos com a execução integral do objeto contratual oriundo deste pregão eletrônico, em conformidade com as disposições legais e contratuais pertinentes.

Para que surta os efeitos legais cabíveis, firmamos a presente declaração.

Limoeiro do Norte, 24 de Fevereiro de 2025.

JOSE MARDILSON BEZERRA
DE MORAES:33029830349

Assinado de forma digital por JOSE MARDILSON
BEZERRA DE MORAES:33029830349
Dados: 2025.02.24 15:31:05 -03'00'

JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 2007811116-6
CPF Nº 330.298.303-49

J B M DISTRIBUIDORA
DE MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:197940180001
30

Assinado de forma
digital por J B M
DISTRIBUIDORA DE
MATERIAL HOSPITALAR
LTDA:19794018000130
Dados: 2025.02.24
15:31:17 -03'00'



Informação de Orçamento

Nome do orçamento OR-03150874

Data de validade 27/2/2025

Forma de pagamento Boleto

Condição de pagamento 012/30,45,60 D

Criado por JOAO VIANA

Informações do Cliente

Nome do Cliente J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ 19794018000130

Código/loja 047266/0001

Endereço de cobrança R CORONEL FRANCISCO REMIGIO, 868 LIMOEIRO DO NORTE 62930000

Nome Completo Delúcia Costa

Telefone (34) 3268-0100

Email financeiro2@hospitalabadia.com.br

Endereço de entrega R CORONEL FRANCISCO REMIGIO, 868 LIMOEIRO DO NORTE 62930000

Itens do orçamento

Código do item	Produto	Registro ANVISA	Fabricante	Quantidade	Valor venda item	Valor total item	Valor total com ST	Centro de distribuição	CNPJ do CD
1	0017687	NUTILIS 300G 54276	ISINTO	DANONE LTDA	300.00(UN)	51,0000	15.300,0000	ART MEDICA - EUSEBIO (MATRIZ)	02626340000158
Total								15.300,00	

Orçamento valido até 27/02/2025.Sujeito a alterações de preços.

Observações

Assinatura _____
Nome _____
Data _____

Confira os itens sugeridos para sua empresa na próxima folha!

Este orçamento possui faturamento mínimo no valor de R\$ 1000.00 para saber mais, consulte o seu vendedor.



Produtos sugeridos

Código do item	Produto	Fabricante	Unidade de medida	Centro de distribuição	Estoque
----------------	---------	------------	-------------------	------------------------	---------

Se interessou por alguns dos itens acima? Entre em contato conosco.

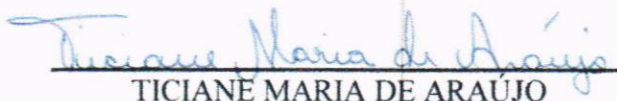
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

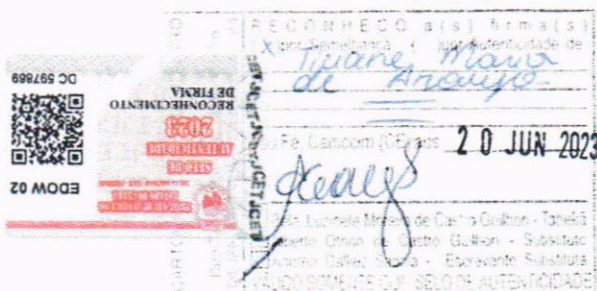
ATESTAMOS, para fins de prova junto a outras repartições, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, que a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, localizada na Rua Coronel Francisco Remigio, 868 – Centro, na Cidade de Limoeiro do Norte-Ceará, inscrito no CNPJ 19.794.018/0001-30, presta serviço na Aquisição de Leites Especial para Doação as pessoas reconhecidamente carentes referente a Licitação Nº 2023.01.11.002 junto a Secretaria Municipal de Saúde de Camocim, não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica. Atestamos ainda, que a empresa supra sempre atendeu com pontualidade, cumprindo com todos os prazos estipulados e entregando os serviços em perfeitas condições.

Camocim, 20 de Junho de 2023.

3º OFÍCIO


TICIANE MARIA DE ARAÚJO

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMOCIM



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Limoeiro do Norte-CE, 04 DE JUN 2023


Rosilene Ribeiro Lima Alves - Substituta Interna
Rafael Feijó Granja - Escrevente Substituto
Ellybertina Magalhães Gomes - Escrevente Compromissada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Camocim/CE, 27 de Fevereiro de 2023.

Prezado Senhor,

Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o Pregão Presencial de Nº **2023.01.11.002** que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LEITE ESPECIAL PARA DOAÇÃO AS PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE**, devidamente fundamentadas no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, derogada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados à espécie, e Lei Federal Nº 10.520/02, depois de atendido as disposições do edital, **ADJUDICADA** pelo Sr. Fca Maurineide Carvalho de Araújo - Pregoeira do Município e **HOMOLOGADA** pelo (a) Exmo. (a). Senhor (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde – Ticiane Maria de Araújo, devendo de Vossa Senhoria ou representante legal da Proponente abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do Contrato nº **PP. 2023.01.11.002-02**, atendido os prazos e condições exigidos no Edital do referido Pregão Presencial de Nº **2023.01.11.002**.

Atenciosamente,

TICIANE MARIA DE ARAÚJO

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

RAZÃO SOCIAL: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR

CNPJ: 19.794.018/0001-30

ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCISCO REMIGIO, 868. **BAIRRO:** CENTRO.

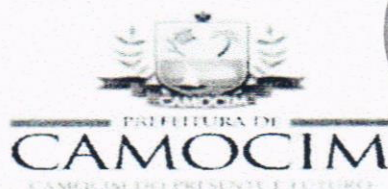
CIDADE: LIMOEIRO DO NORTE.

RECEBI EM: ____/____/____

Nome: BELCHIOR FERNANDES MOREIRA

CPF: 252.576.473-34





PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.01.11.002

CONTRATO PP. 2023.01.11.002-02

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.660.350/0001-23, através da Secretaria Municipal de Saúde com sede na PRAÇA SEVERIANO MOREL, S/N - Centro, Camocim/CE, CEP 62.400-000, neste ato representado pelo(a) respectivo, Sr(a). TICIANE MARIA DE ARAÚJO, Secretário(a) Municipal de SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA CORONEL FRANCISCO REMIGIO, 868, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, inscrita no CNPJ Nº.19.794.018/0001-30, por seu representante legal. Sr(a). BELCHIOR FERNANDES MOREIRA, CPF Nº. 252.576.473-34, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº.2023.01.11.002**, em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Contrato a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LEITE ESPECIAL PARA DOAÇÃO AS PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente Contrato tem o valor global de **R\$ 55.316,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais)**, até 31 de Dezembro de 2023, conforme relação de itens abaixo discriminada, a ser pago na proporção da Realização dos Exames, segundo as Ordens de Serviços, de

conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
24	Alimentação para Suplementação de Nutrição Enteral ou Oral.; nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas. Ingredientes Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro de leite, óleo de girassol com alto teor oleico, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúxico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (zinco, ferro, cobre, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina e aromatizante. Não Contém Glúten e Lactose. Sabor Baunilha. Embalagem 400g	lata	50	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
29	Fórmula infantil elementar a base de aminoácidos livres sintéticos e não alergênicos, em pó, para alimentação oral e/ou enteral de lactentes desde o nascimento, nutricionalmente completa, com DHA/ARA e nucleotídeos. Indicada para lactentes e crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Lata de 400g	Lata	20	R\$ 276,50	R\$ 5.530,00

31	Alimento nutricionalmente completo, líquido, utilizado por pacientes com Sonda Enteral ou via oral, dieta enteral padrão, Normocalórica / Normoproteica / Normolipídiosource, conta com 1.2 kcal por ml ou 1200 Kcal em um litro. Composto por 100% proteína de soja. Isento de sacarose, Lactose e Glúten. Embalagem de 1 litro, líquido em caixa	caixa	400	R\$ 27,40	R\$ 10.960,00
32	Alimento nutricionalmente completo, líquido, utilizado por pacientes com Sonda Enteral ou via oral, dieta enteral padrão, Normocalórica / Normoproteica / Normolipídiosource, conta com 1.5 kcal por ml ou 1500 Kcal em um litro. Composto por 100% proteína de soja. Isento de sacarose, Lactose e Glúten. Embalagem de 1 litro, líquido em caixa	caixa	500	R\$ 38,20	R\$ 19.100,00
35	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica. Dieta semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresenta baixa osmolaridade, ótima tolerabilidade e aceitação. Lata de 400g	lata	50	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
37	Alimento composto de proteína isolada de leite de soja – Fórmula em pó, para crianças e adultos com intolerância ao leite de vaca, composto de proteína isolada de soja, isento de lactose e glúten, com sacarose e maltodextrina, instantâneo, com boa palatabilidade. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a	Lata	20	R\$ 86,80	R\$ 1.736,00



	legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, Registro no Ministério da Saúde.				
38	Suplemento em pó para fornecimento de energia e contribuição para o desempenho do corpo humano, combatendo a obesidade, favorecendo a queima de gordura corporal. Ajudando em casos de diabetes, uma vez que controla os níveis de açúcar no sangue e ainda auxilia no tratamento de fibrose cística e má absorção de gorduras. embalagem de 100 gramas	FRAS CO	10	R\$ 371,00	R\$ 3.710,00
42	Fórmula infantil que busca substituir total ou parcialmente o leite materno, usado por mulheres que estão amamentando, porém encontram dificuldades na produção do leite. É indicado para lactentes a partir de 6 meses, quando é necessário a alimentação via mamadeira. Possui DHA e ARA, ácidos graxos que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual, além de nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico.	LATA 800 MG	20	R\$ 116,50	R\$ 2.330,00
				R\$	55.316,00

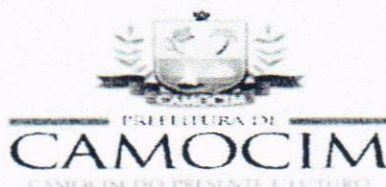
3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento após a Realização dos Exames, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação exigida, observadas as disposições editalícias.

3.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da CONTRATADA ou através de cheque nominal.

3.3. Por ocasião da Realização dos Exames a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Camocim/CE – Secretaria Municipal de Saúde.

3.4. Todas as informações necessárias à emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a Secretaria Municipal de Saúde.



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e irá vigorar até **31 de Dezembro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde: 0702.10.301.1001.2.027/33.90.32.00

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Prestar os serviço até 31 de Dezembro de 2023, contados do recebimento da Ordem de Serviços, nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na Realização dos Exames, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei Nº. 8.666/93;



6.2.2. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no projeto básico, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. O equilíbrio econômico-financeiro do Contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93.

8.1.1. Se a CONTRATADA deixar de Realização dos Exames ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento do mesmo, não manter a proposta de preços, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Camocim/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Camocim/CE pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

b) Não manter a proposta;





c) Fraudar na execução do Contrato;

d) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na Realização dos Exames, contados do recebimento da Ordem de Serviços na endereço constante no setor de cadastro do Município de Camocim/CE ou Contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da contratação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na Realização dos Exames;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na Realização dos Exames requisitados;

8.1.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento na Realização dos Exames, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas no Contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do Contrato, conforme o caso;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município de Camocim/CE em favor da CONTRATADA ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente Contrato ficará



rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do Contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do Contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a Realização dos Exames em desacordo com os termos do processo licitatório, da proposta e deste Contrato.

10.8. Integram o presente Contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.



10.9. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). TICIANE MARIA DE ARAÚJO, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominado GERENTE DE CONTRATO.

10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA ONZE – DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Camocim/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente instrumento contratual, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Camocim/CE, 27 de Fevereiro de 2023.

TICIANE MARIA DE ARAÚJO
Ordenadora(a) de Despesa
Da Secretaria de Saúde
CONTRATANTE

JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL
HOSPITALAR
BELCHIOR FERNANDES MOREIRA,
CPF Nº. 252.576.473-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
Nome:
CPF: 978.548.163-87

2.
Nome:
CPF: 806.203.963-34



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de SAÚDE do município de Camocim/CE toma público o extrato do Instrumento Contratual de Nº **PP.2023.01.11.002-02** resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.11.002:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LEITE ESPECIAL PARA DOAÇÃO AS PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CEE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0702.10.301.1001.2.027.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

CONTRATADOS: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR GLOBAL: R\$ 55.316,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): BELCHIOR FERNANDES MOREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: TICIANE MARIA DE ARAÚJO.

Camocim/CE, 27 de Fevereiro de 2023.

TICIANE MARIA DE ARAÚJO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde





CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certifico que o extrato do(s) contrato nº **PP. 2023.01.11.002-02** decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº **2023.01.11.002**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LEITE ESPECIAL PARA DOAÇÃO AS PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CEE**, foi afixado no dia 27 de Fevereiro de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Camocim/CE, 27 de Fevereiro de 2023.

TICIANE MARIA DE ARAÚJO

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde





Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
23-2303-02.626.340/0001-58-55-004-000.490.128-129.042.253-6	490128	4.00



Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso
VENDA MERC. RECEB. TERC. SUBST. TRIBUT. CONT. SUBSTITUTO	1 - Saída	23-2303-02626340000158-55-004-000490128-129042253-6

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	4	490128	24/03/2023 15:47:00-03:00

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
02.626.340/0001-58	062683896	ART MEDICA COMERCIO E REP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

Município	UF
EUSEBIO	CE

Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
.*.018/0001-30	*****9307	J B ***

Município	UF	País
LIMOEIRO DO NORTE	CE	BRASIL

Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1 N...	4,0000	UN	58,00	232,00
			Valor total	232,00

Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	323230020461840	24/03/2023 às 15:49:11-03:00	24/03/2023 às 15:50:23

Digest Value
su/e2EnVDz1yQOSNft7PIRcoto=



88 9 9830.7777

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS -CE
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE006/2025-SESA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 42.017.679/0001-71 INSCR. ESTADUAL: 06.317634-3
Rua Galdino Orlando de Araújo, 387, Alto do Cristo, Sobral-CE
BACO : BANCO DO BRASIL AG: 085-X CONTA : 96322-4
TEL: (88) 994616425 / EMAIL: alfahospitalar.ce@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: MIGUEL FROTA VIÑAS , EMPRESÁRIO, CASADO , RESIDENTE E DOMICILIADO, RUA
ORIANO MENDES BAIRRO CENTRO N° 400, Sobral-CE, INSCRITO NO CPF DE N° 324.073.433-87, E
RG: 200303102745-1 SSP CE. TEL: (88) 99961-5060/ EMAIL: alfahospitalar.ce@gmail.com



OBJETO : Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Fórmulas e Suplementos Nutricionais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crateús/CE

PREZADOS SENHORES,

Justificativa de Exequibilidade de Preço

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial no que tange à exequibilidade dos preços apresentados em propostas de licitação, a EMPRESA OUTRORA CITADA, vem, através desta, apresentar justificativa detalhada para a exequibilidade dos preços ofertados no Pregão Eletrônico N°PE006/2025-SESA, conforme segue:

1. Eficiência Operacional e Economias de Escala:

A ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA mantém acordos estratégicos com fornecedores, garantindo preços vantajosos devido às compras em grande escala. Essas parcerias permitem a obtenção de matérias-primas a preços reduzidos, refletindo diretamente na capacidade de oferecer preços competitivos para .

2. Logística e Armazenamento Eficientes:

Investimos em sistemas logísticos avançados e eficientes, que reduzem significativamente os custos de transporte e armazenamento. A otimização das rotas de entrega e a utilização de tecnologias de gestão de estoque contribuem para a minimização de custos operacionais.

3. **Gestão Financeira Rigorosa:**
A empresa adota práticas de gestão financeira rigorosas, focando na redução de despesas e na otimização dos recursos disponíveis. Essa gestão criteriosa permite a manutenção de uma estrutura de custos enxuta, possibilitando a oferta de preços abaixo do valor de mercado sem comprometer a qualidade do produto.
4. **Tecnologia e Inovação:**
O investimento contínuo em tecnologia e inovação proporciona a melhoria constante dos processos operacionais, resultando em maior eficiência e redução de custos. A utilização de equipamentos modernos e automatizados permite a distribuição de MEDICAMENTOS ,OXIGENIO MEDICINAL E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES com alta qualidade a um custo reduzido.
5. **Histórico de Fornecimentos Anteriores:**
A nossa empresa possui um histórico comprovado de fornecimentos bem-sucedidos de MEDICAMENTOS ,OXIGENIO MEDICINAL E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES para diversas instituições, sempre atendendo aos requisitos de qualidade e prazos estabelecidos. Este histórico evidencia a capacidade da empresa em ofertar preços exequíveis e competitivos.
6. **Estrutura de Custos Detalhada:**

LOTE 01												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VL CUSTO DIRETO	TRIBUTAÇÃO - LUCRO PRESUMIDO				FRETE SAÍDA	MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL DE CUSTO
						ICMS	IRPJ	CSLL	PIS	COFINS		
11	ISOSOURCE SOYA FIBER 1.2KCAL/ML 1L Fórmula padrão destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. É constituído de 100% de proteína de soja, é normocalórico, cada 1ml fornece 1.2kcal e possui um mix de fibras. - Osmolalidade: 360 mosmoli/kg de água - Kcal/ml: 1,2 Kcal/ml - Proteínas: 44 g/L - Sem fibras.	UNIDADE	NESTLE	1.400	R\$ 22,45	R\$ 0,99	R\$ 0,12	R\$ 0,18	R\$ 0,05	R\$ 0,62	R\$ 0,08	R\$ 24,51
												R\$ 27,00
												10,16

DA FORMAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO

Margem de lucro é a diferença entre o preço de venda e o custo total, dividido pelo preço de venda, em percentual

$$\text{Margem de Lucro} = \frac{\text{Preço de Venda} - \text{Custo Total}}{\text{Preço de Venda}} \times 100$$



7. **Política de Preços Competitiva:**
A ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA adota uma política de preços agressiva com o objetivo de aumentar a participação no mercado de fornecimento de MEDICAMENTOS ,OXIGENIO MEDICINAL E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES . Essa estratégia permite a prática de preços competitivos, mesmo que abaixo do valor de mercado, sem comprometer a sustentabilidade financeira da empresa.
8. **Conformidade com a Lei nº 14.133/2021:**
Reiteramos que todos os procedimentos adotados pela ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA estão em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A exequibilidade do preço ofertado é resultado de uma gestão eficiente e de estratégias comerciais bem estruturadas.
- Conclusão:**
Diante do exposto, a ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA reafirma a exequibilidade dos preços apresentados no Pregão Eletrônico NºPE006/2025-SESA Reiteramos nosso compromisso com a qualidade, a eficiência e a pontualidade na execução do contrato, garantindo que os preços ofertados são compatíveis com os custos operacionais e a sustentabilidade da empresa.
- Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente, ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Prezados,

Apresentamos a composição de preço com valores exequíveis e compatíveis com a realidade de mercado, garantindo o cumprimento integral do contrato durante toda sua vigência.

Para demonstrar a viabilidade dos preços propostos, anexamos as notas fiscais de entrada de nossos fornecedores, evidenciando que adquirimos os produtos a custos competitivos, abaixo ou dentro dos valores estimados pelo município. Isso comprova que nossa empresa tem uma estrutura de compras eficiente e bem negociada, refletindo diretamente na proposta apresentada.

Além disso, anexamos contratos anteriormente executados por nossa empresa, cujos valores são similares aos ora apresentados, reforçando nossa experiência e capacidade de entrega. Esses contratos são prova concreta de que nossos preços não apenas são possíveis, mas também já foram praticados com êxito em outras oportunidades, sempre garantindo qualidade, cumprimento de prazos e total conformidade com as exigências contratuais.

Nosso compromisso é assegurar uma execução eficiente e responsável, sempre pautada na transparência e na viabilidade econômica.

SOBRAL - CE EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025 .

NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS TRABALHISTAS TRIBUTARIOS COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS .

MIGUEL FROTA VIÑAS
CPF DE Nº324.073.433-87

ALFA HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA
MATERIAL MEDICO
E
H:42017679000171

Assinado de forma digital
por ALFA HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA
MATERIAL MEDICO E
H:42017679000171
Dados: 2025.02.24
15:03:23 -03'00'

